



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 27 de agosto de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1191



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2017)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2017)	2
SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
DECRETO (Nº 141/2018)	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 004/2018)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 164/2017)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-28). CONTRATADO: JR DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ/MF nº 08.859.013/0001-22). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 164/2017 por mais 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, contados de 29/08/2018 ao dia 31/12/2018 e acréscimo de 25% ao valor do Contrato nº 164/2017. DATA: 24/08/2018. Amélia Rodrigues, 24 de Agosto de 2018.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2017)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CNPJ/MF sob o nº 19.507.668/0001-92). CONTRATADO: JR DA SILVA EVENTOS E SERVIÇOS - ME (CNPJ/MF nº 08.859.013/0001-22). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 166/2017 por 12 (doze) meses, contados de 29/08/2018 a 28/08/2019. DATA: 27/08/2018. Amélia Rodrigues, 27 de Agosto de 2018.

Adriana de Oliveira Pires Sena
Secretária de Desenvolvimento Social

SUSPENSÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018)

AVISO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018, destinado à contratação de empresa para aquisição de veículos novos para uso oficial na Secretaria Municipal de Educação do município de Amélia Rodrigues - BA.

Motivo: Adequação no Termo de Referência.

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 141/2018)



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 141/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

“PRORROGA O PRAZO DO CALENDÁRIO FISCAL DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário e de Rendas do Município, Lei Complementar nº 357/2003,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de vencimento dos tributos municipais com base no Art. 7º da Lei Complementar nº 357 de 2003.

CONSIDERANDO, finalmente, que a alteração é devido à ausência de tempo hábil para entrega dos respectivos carnês e, por conseguinte, facilitar a adesão dos contribuintes ao pagamento da cota única do IPTU com o desconto de 12% (doze por cento).

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 20 de Setembro corrente o vencimento da cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU de 2018.

Art. 2º Fica alterado o Decreto Nº 106/2017, quando a opção for pelo pagamento parcelado, as prestações terão vencimentos sucessivos em 20/09/2018, 22/10/2018 e 20/11/2018.

Parágrafo Único Quando o pagamento em COTA ÚNICA se der até o dia do vencimento, o contribuinte fará jus a uma redução de 12% (doze por cento) no valor do imposto devido.

Art. 3º Ficam retificados monetariamente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E acumulado referente ao exercício de 2017, no percentual de **2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento)**, a partir de 1º de janeiro de 2018, os valores definidos em Lei para composição das bases de cálculo dos tributos municipais, contribuições, preços públicos, rendas, penalidades acessórias, créditos tributários ou não, em favor da municipalidade.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em
24 de Agosto de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 004/2018)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

EDITAL Nº 004/2018

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS NO CARGO ABAIXO ESPECIFICADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues.

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) para comparecer, no período de **29 de agosto de 2018 a 11 de setembro de 2018, no horário das 08h às 12h**, na Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, munidos da documentação exigida, relacionada no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação e posse.

ODONTÓLOGO/PSF

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JARIELLE OLIVEIRA MASCARENHAS ANDRADE	ODONTÓLOGO/PSF	13º

Art. 2º - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Amélia Rodrigues – BA, **27 de agosto de 2018**.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

ANEXO ÚNICO DO EDITAL

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- Carteira de habilitação na categoria exigido para o cargo (para os candidatos ao cargo de motorista)
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, se houver (xérox e original) de acordo com a exigência para posse em cada cargo;
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver sido residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- 01 via do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho.;
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionaria do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário, expedida pelo órgão de classe;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente);
- 02 fotos 3x4.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

EXAMES ADMISSIONAIS – DEVEM SER REALIZADOS POR CONTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes);
- HIV I, HIV II, AGHBS, Anti hepatite B e C (para profissionais de Saúde);
- Avaliação Psicológica (para guarda municipal e motorista);
- Audiometria Tonal (para motorista).
- Micológico de unha (para cozinheira, merendeira escolar)

OBSERVAÇÕES:

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, na Coordenação Geral de Recursos Humanos no ato de entrega dos documentos solicitados;
- b. Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido neste Edital.